



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:1

Boletim No.: 831177/2021

INICIADO:12/05/2021 14:07 e EMITIDO:12/05/2021 14:32

2ª Via

SKLMPOCBEEMHGH_`

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Roubo (art. 157)

Objeto Material da Conduta Criminosa: INTERIOR DE VEICULO

Consumado

- §2o.Se a violência ou grave ameaça é exercida com emprego de arma de fogo de uso

Local: AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 24000 - SAUDE - S.PAULO - SP

Tipo de local: Via pública - Via pública

Circunscrição: 27 D.P. - IBIRAPUERA

Ocorrência: 03/05/2021 às 20:50 horas

Comunicação: 12/05/2021 às 14:07 horas

Elaboração: 12/05/2021 às 14:07 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- LUCAS HENRIQUE MOREIRA LIMA / LUCAS HENRIQUE MOREIRA LIMA

Não presente ao plantão - RG: 65806060-SP - Exibiu o RG original: Não

Pai: FRANCISCO RICARDO GOMES DE LIMA - Mãe: MARCIA ALAIDE MOREIRA

Natural de: MISSÃO VELHA CE - Sexo: Masculino - Nascimento: 15/06/1994

26 anos - Estado civil: Ignorado - Profissão: MOTORISTA - CPF: 04963378310

E-mail: LUCASHENRIQUE-PA@HOTMAIL.COM - Advogado Presente no Plantão: Não

Cutis: Ignorada - Endereço Comercial: RUA PROFESSOR JOÃO CAVALEIRO SALÉM,

365 - BONSUCESSO - CEP: 07243-580 - GUARULHOS - SP

Endereço Residencial: RUA MORRO DA GARÇA, 113 - BONSUCESSO

CEP: 07243-510 - GUARULHOS - SP - Telefones: (11)95867-8336 (Recado), (11)

99478-9694 - Outros (Celular)

Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Telecomunicação - Subtipo: Telefone celular - Qtde: 1

Marca: SAMSUNG - Pessoa relacionada: LUCAS HENRIQUE MOREIRA LIMA

Operadora - Vivo - Telefone: (11) 94507-5028 - Bloqueio? Sim

Origem: Pessoa Física

- Tipo: Telecomunicação - Subtipo: Telefone celular - Qtde: 1

Marca: SAMSUNG - Observações: J7 PRIME 2

Pessoa relacionada: LUCAS HENRIQUE MOREIRA LIMA

Operadora - Claro - Telefone: (11) 94759-8020 - Bloqueio? Sim

CPF / CNPJ / Passaporte: 049.633.783-10 Origem: Pessoa Física

IMPORTANTE:

Neste ato, autorizo a Polícia Civil do Estado de São Paulo a adotar todas as medidas necessárias no sentido de bloquear o aparelho descrito no presente registro de ocorrência. Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilização civil e criminal, e que fui cientificado do fato de que o aparelho não mais poderá ser utilizado após a o

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:

VALIDAÇÃO 01, Delegado de Polícia, em 12/05/2021 14:32



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:2

Boletim No.: 831177/2021

INICIADO:12/05/2021 14:07 e EMITIDO:12/05/2021 14:32

2ª Via

SKLMPOCBEEMHGH_`

| bloqueio automático no sistema CEMI. Todavia, caso haja alguma divergência acerca
| dos dados informados pelo(a) declarante/vítima o bloqueio não será realizado.
| Fica o(a) declarante/vítima orientado a verificar a efetivação do bloqueio do
| aparelho celular no site www.consultaaparelhoimpedido.com.br, o qual deverá
| ocorrer em, até, 72 horas. Caso não conste o aparelho como "impedido" deverá
| contatar sua operadora de telefonia.

Histórico:

DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: FUI ABORDADO POR 3 HOMENS ARMADOS CM ARMA DE FOGO, ELES ENTRARAM NO MEU CAMINHÃO DE TRABALHO E ROUBARAM MINHA MOCHILA COM PERTENCES PESSOAIS, INCLUSIVE MINHA CARTEIRA DE TRABALHO ESTAVA LÁ, LEVARAM TAMBÉM 2 CELULARES O MEU DE USO PESSOAS E O CELULAR DE TRABALHO.

.

DIANTE DOS FATOS DECLARADOS, TRATA-SE EM TESE DE CRIME DE AÇÃO PÚBLICA INCONDICIONADA

VÍTIMA ORIENTADA QUANTO A NECESSIDADE DE FORNECER A NUMERAÇÃO DO IMEI DO APARELHO CELULAR SUBTRAÍDO INCLUINDO, VIA COMPLEMENTAÇÃO DO BOLETIM, NO CAMPO ESPECÍFICO PARA FUTURO BLOQUEIO DO APARELHO CELULAR.

COMPARECER AO DISTRITO POLICIAL DA ÁREA DOS FATOS PARA INSTRUIR A INVESTIGAÇÃO POLICIAL E ANALISAR FOTOGRAFIAS DE POSSÍVEIS SUSPEITOS.

REGISTRO ENCAMINHADO AO EXMO. SR. DR DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DA UNIDADE DO LOCAL DOS FATOS PARA APRECIACÃO. NADA MAIS.

Solução: ENCAMINHAMENTO DP ÁREA DO FATO

ARIANA GALDINO A. DOS SANTOS
DELEGADA DE POLÍCIA

VALIDAÇÃO 01
DELEGADO